

PORTARIA FMSC N.º 149, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O documento abaixo publicado na Edição nº 3599 de 04/06/2025 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Claudio Cardoso da Silva.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1.000000629-7.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Claudio Cardoso da Silva, Agente de Combate às endemias, alocado na Unidade de Saúde (US) Santa Isabel, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) São Luís, a partir de 05 de maio de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos seis de junho de dois mil e vinte e cinco (06/06/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC